



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

05 OUT. 2015

Indicação: nº 094/2015.

Sr. Presidente,

De acordo com Art. 206 do Regimento Interno, dessa Colenda Casa de Leis, indico à Mesa para ser submetido aos nobres edis e posteriormente ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Alex Rodrigues Leitão, solicitando construção de uma praça na localidade de Vargem Grande.

Justificava:

A construção de uma praça na citada localidade irá beneficiar a população, pois a praça é um local de lazer e entretenimento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 05 de outubro de 2015.

Diego Thurler Ornellas

Vereador Proponente